



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 43, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Autorização de despesas.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da Pernambuco, Crea-PE, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos II e III do artigo 86, e no inciso VII do artigo 188 do Regimento Interno deste Conselho, e;

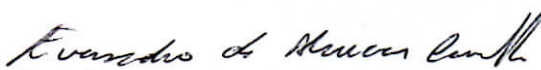
Considerando a necessidade de agilizar e descentralizar os procedimentos administrativos, em especial, a assinatura de cheques e autorizações de despesas orçamentárias.

RESOLVE:

1 - Delegar ao colaborador **Luiz Antonio Libonati**, Superintendente deste Conselho, as atribuições contidas nos supracitados dispositivos legais, em relação às despesas e pagamentos a terceiros, cujo valor de cada despesa ou pagamento, individualmente, seja inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente do Crea-PE